



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090-2014
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2014.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, 138 – Centro – Frederico Westphalen, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF n.º 296.009.289-91 e RG n.º 7111382565, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, datado de 31 de março de 2014, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (11,07%).

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 31 de março de 2016.



CARLOS JANDREY
Prefeito
Contratante



JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:



